RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/2021, de 30/03/2021

*“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.*

 PAULO CESAR BETTONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

 Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 01 de abril de 2021, na parte da tarde.

 Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 30 de março de 2021.

 PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se Publicado no QM

 De \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Lorete J. P. Carboni

1º Secretário.